

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data 1/1/97
Cod. TZD00036

CONSELHO INDÍGENA TREMEMBÉ DE ALMOFALA - CITA
Almofala/Varjota, município de Itarema - Ceará - Nordeste do Brasil

**NÓS, TREMEMBÉ DE ALMOFALA, ESTAMOS COM AS NOSSAS TERRAS
INVADIDAS E AMEAÇADOS DE PERDÊ-LAS NA JUSTIÇA FEDERAL**

Nós, Tremembé de Almofala, Ceará, estamos escrevendo para os órgãos governamentais e não governamentais, igrejas, amigos, que nos apoiam na nossa luta, num momento difícil e quando nós precisamos de um grande reforço.

A Ação Declaratória, promovida pela Empresa Ducoco Agrícola S.A, contra a demarcação da nossa terra indígena de Almofala/Varjota, se encontrava nas mãos da Dra. Germana de Oliveira Moraes, Juíza da 3ª Vara da Justiça Federal no Ceará, que assinou em setembro passado a sentença final em favor dessa firma. A Dra. Juíza alega que as nossas terras não são de ocupação tradicional dos Tremembé. E ainda impediu a realização de perícia antropológica que ela mesma tinha autorizado desde 1994, nesse mesmo processo.

A perícia antropológica foi requerida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI - e é uma prova importante e necessária para a defesa do nosso direito, conhecido publicamente através da história oficial do Ceará e nas nossas vizinhanças que são sabedoras dos nossos costumes e tradições, nossas histórias e narrativas, no passado e no presente.

A Fundação Nacional do Índio - FUNAI-, a Procuradoria Regional da República, a União Federal e nós, Tremembé de Almofala, fazemos parte desse processo e já foram encaminhadas as defesas que apelam ao Tribunal Regional Federal - 5ª Região, em Recife, Pernambuco, para que seja cancelada essa sentença da Dra. Juíza Germana de Oliveira Moraes.

Nós pedimos a todos que escrevam ou enviem fax, URGENTE, ao Dr. CASTRO MEIRA, Juiz Relator da Primeira Turma, Processo nº 97014384, Tribunal Regional Federal - 5ª Região, em Recife. Para ele reconhecer o nosso direito, comprovado em inúmeros documentos, e cancelar a sentença da Juíza do Ceará, autorizando a realização de perícia antropológica nas nossas terras em Almofala/Varjota

Queremos contar com a boa vontade e a boa atenção de todos para nos ajudar nessa causa. E muito obrigado por esse apoio.

Almofala/Varjota, município de Itarema(CE), 20 de abril de 1997.

Francisco Manoel Pedro
Francisco Manoel Pedro - Coordenador Geral CITA

Agostinho Félix Jacinto
Agostinho Félix Jacinto - Tuxaua da Varjota

Fernando Marciano Santos
Fernando Marciano dos Santos - Secretário Feral CITA

Luis Manoel do Nascimento
Luis Manoel do Nascimento - Pajé Tremembé Almofala

ESCREVAM CARTA OU FAX PARA:

Dr. Castro Meira, juiz da 3º Vara
Tribunal Regional Federal - 5ª região
Relator do processo 97014384
Av. Martin Luther King, s/n
Cais do apolo
50.030-230 Recife (PE) Brasil
Fax: (081) 425.9171

Instituto Sôcio Ambiental
Av. Higienópolis, 901 HIGIENÓPOLIS
01238-001 SÃO PAULO - SP

JH

Almofala/Varjota, 24 de abril de 1997

COMUNICAÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL DO POVO TREMEMBÉ DE ALMOFALA/VARJOTA

1. DEMARCAÇÃO DA TERRA INDIGENA

Nós, Tremembé de Almofala/Varjota, município do Itarema, no Ceará, Nordeste do Brasil, estamos comunicando a essa diretoria, a situação da nossa Terra indígena, que continua em processo de demarcação. Além de não estarem sendo cumpridos os prazos constantes do Decreto nº 1775/96, pois as contestações apresentadas pelos posseiros foram todas impugnadas pelo próprio Ministro da Justiça do governo brasileiro em despacho publicado no Diário Oficial da União de 10 de julho de 1996, existe um processo judicial contra os nossos direitos sagrados, promovido por uma poderosa empresa de plantio de coco, que invadiu e vive ocupando grande parte da nossa terra tradicional.

A Dra. Germana Oliveira de Moraes, que responde pela 3ª. Vara da Justiça Federal no Ceará, deu Liminar favorável à Empresa Ducoco Agrícola S/A e agora recente confirmou o direito dessa empresa na sentença final do processo na 1ª. Instância. O argumento que a Doutora Juíza usou na sentença contra nossos direitos é que nós Tremembé não temos tradição de ocupação na terra indígena de Almofala/Varjota!

2. PERÍCIA ANTROPOLÓGICA É IMPEDIDA

Para aumentar ainda mais as nossas dificuldades, a Senhora Juíza suspendeu a realização de perícia antropológica que estava autorizada por ela própria, desde 1994. Com essa decisão aumentou as perseguições e ameaças de morte em jovens e velhas lideranças. Mais terra vem sendo invadida, novos cercados foram e estão sendo construídos, casas levantadas sobre dunas, entupimento de lagoa... Todo esse trabalho vem sendo feito por posseiros, grandes e pequenos.

Agora, o que se pode fazer? As partes no processo de Ação Declaratória, apresentaram apelação para o Tribunal Regional Federal, com sede no Recife, Estado de Pernambuco. As partes que nos apoiam estão pedindo ao Presidente do Tribunal a anulação da sentença dada pela Dra. Germana. Nós temos esperança de que o nosso direito seja vitorioso mas nós sabemos também a situação atual da Justiça no nosso país, nunca dá o direito de quem tem. Até a Constituição Federal é desrespeitada, não tem qualquer valor.

3. O DESENVOLVIMENTO EXPULSA AS FAMÍLIAS TREMEMBÉ DA SUA TERRA

Um apoio grande que a Empresa Ducoco Agrícola S/A recebe da parte da Doutora Juíza, do Governo, das Instituições é por causa do que eles chamam de "DESENVOLVIMENTO". É verdade. Essa firma retirou os seus verdadeiros donos da terra, entupiulagoas, cortou muitas árvores frutíferas, derrubou casas, desviou correjos, entupiulagoas... Acabaram com nossos cajueiros, que dá o fruto da nossa bebida sagrada que

faz parte do nosso ritual. Só da Taperinha, que hoje nem existe mais, a maior parte das oitenta (80) famílias Tremembé que viviam aí, tiveram que se mudar, deixar a própria terra da sua tradição, dos pais e avós, antepassados.

Nós era pobre mas vivia descansado, sendo donos da nossa terra, e com o suficiente para viver e criar nossos filhos e nossa geração. Nós ficamos tudo separado, que não era uma família só. Fomos proibido de atravessar o terreno que é nossa terra. Fomos proibido de criar nossos animais, de trabalhar as nossas culturas, as nossas tradições. Teve muitos de nós que apanhou da polícia (tinha uma polícia particular dentro da firma e ainda tem) porque é difícil obrigar nós a não andar dentro da nossa terra. Ficou tudo cercado e nós não tem como se movimentar.

E ainda teve mais: NOSSA TERRA MUDOU DE NOME ! Passou a ser chamada de Fazenda São Gabriel. Deixa que a fazenda São Gabriel fica vizinho da nossa terra e tem apenas 3 hectares. Agora essa fazenda tem mais de 3.000 hectares !

Será que é isso que se chama desenvolvimento ?

4. AS BOAS NOTÍCIAS DA NOSSA VIDA INDIGENA

No meio de tanto sofrimento nós estamos também cuidando de atender as nossas necessidades porque a vida não está fácil no Ceará, no Brasil. Acabou a inflação mas não se pega em dinheiro, e aí não tem quem possa comprar nossos produtos.

Mas temos conseguido alguns apoios através do governo do Estado, para nossas ações produtivas. Já temos um "curral de pesca" na Praia da Almofala, nosso, das famílias Tremembé. Estamos encaminhando mais dois, esses são para as famílias da Área da Mata (Varjota e Taperinha). Conseguimos já uma parte para garantir as nossas roças e estamos esperando mais ajuda.

Outra ajuda importante é a nossa escola indígena que já começa a ser organizada por nós mesmos com apoio das entidades e também da Secretaria de Educação do Governo Estadual. É escola para as crianças e também para jovens e adultos. A grande maioria não sabe ler nem escrever. Quem sabe se a gente acaba também relembrando nossa língua nativa, dos nossos pais ?

Nós continua firme na nossa decisão de lutar pelos nossos direitos. E por isso nós não se conforma com a decisão da Justiça, contra nossa liberdade na nossa terra. Nós ainda estamos vivos. Queremos continuar vivendo na nossa terra com os nossos pais, nossas famílias, nossos costumes e nossa tradição.

5. PEDIDO DE APOIO JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL-5a. Região

Estamos mandando uma carta para vocês escreverem ao Juiz Relator do Tribunal Regional Federal - 5a. Região, em Recife-Pernambuco, Brasil.

Francisco Manoel Pedro
Francisco Manoel Pedro - Coordenador do
Conselho Indígena Tremembé de Almofala-CITA

Manuel Marciano Santos
Manuel Marciano Santos
Tuxaua da Taperinha - Almofala/Varjota